



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.015

DEPARTAMENTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia

MARILINDY DE SANTANA MENEZES

Oficial Titular

UNITA GERAL MOREIRA BRANDAO

Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº 155.623 DATA 04.03.2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelo número 1804 de porta, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 686.456-2, Tipo D, integrante da TORRE BRISA DO VALE, e este do empreendimento denominado BRISAS RESIDENCIAL CLUBE, situado na Avenida Luis Viana Filho, 6631, Paralela, no Sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta capital, composto de estar/jantar, varanda, circulação, quarto 1, suite, quarto 2, sanitário suite, sanitário social, quarto reversível, cozinha, área de serviço, wc de serviço e patamar técnico, com área privativa de 105,78000m², área comum de 83,57551m², totalizando a área de 189,35551m², correspondendo a fração ideal de 0,15140% com direito a duas vagas de garagem nº832 e nº833 do Tipo A, cobertas, localizadas no 3º pavimento - Garagem G3, com área privativa de 10,35000m², área comum de 4,25454m², totalizando a área de 14,60454m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00770%, cada uma, edificado em área de terreno próprio com 31.470,00m². PROPRIETÁRIOS: JOSÉ EUGENIO BARRETO DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº163.702.105-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com VIVIANE BRITO DE LUCCA SILVA, brasileira, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob nº292.835.335-20, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA 95.392 neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 05 de Abril de 2013. Oficial ou Suboficial. *[Assinatura]* R. Matr. 155.623

AV. 01/155.623 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Prenotação nº 316.996

DATA: 04 de março de 2015

Procedo a abertura desta matrícula em cumprimento a ordem judicial exarada em data de 03 de fevereiro de 2015, pela Exmª Srª Carmem Lúcia Santos Pinheiro, Juíza de Direito da Vara de Registro Públicos, decorrente do processo de nº 039318.11.2014.8.05.0001, classe - assunto - Registro Públicos, decorrente do processo de nº 039318.11.2014.8.05.0001, classe - assunto - outros procedimento de Jurisdição Voluntária - Registros públicos, requerido pelo 2º ofício de imóveis desta capital por decisão proferida pela corregedoria geral da justiça em 21.01.201 decorrente da sindicância nº 18.156/2013 decorrente do pedido de providencias nº 00012.54.2012.0000 firmado pelo Conselho Nacional de Justiça da Bahia. Averbado pela Oficial designada *[Assinatura]*

REG-02 - MAT-155.623 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças datado de 31 de Janeiro de 2013 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de R\$454.000,00 pelos devedores fiduciários PATRICIA MARIA LIMA LEMOS, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob número 864.700.865-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SERGIO LUIS FLORENCIO LEMOS, brasileiro, técnico em tecnologia da informação, inscrito no CPF sob nº716.996.275-68, residentes e domiciliados em Porto Seguro, BA, a JOSÉ EUGENIO BARRETO DA SILVA e VIVIANE BRITO DE LUCCA SILVA já qualificados, sendo que foi pago com recursos próprios em moeda corrente R\$91.432,51 e financiamento concedido pela credora R\$362.567,49. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 05 de Abril de 2013. DAJ Número 519717 - série 004, R\$1.004,85 (Lei 6.015/73) pago dia 07/02/2013. Oficial. *[Assinatura]*

REG-03 - MAT-155.623 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças datado de 31 de Janeiro de 2013 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, PATRICIA MARIA LIMA LEMOS e SERGIO LUIS FLORENCIO LEMOS, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA no valor de R\$362.567,49 em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº90.400.888/0001-42, para ser pago em 360 prestações pelo Sistema de Amortização SAC, valor da Garantia Fiduciária R\$456.000,00; Taxa de Juros Nominal 8,83% a.a. e Efetiva de 9,20% a.a.; Encargo Inicial Total R\$3.840,67; vencimento do primeiro encargo 28/02/2012. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 05 de Abril de 2013. DAJ Nº942058 - série 004, R\$1.004,85 (Lei 6.015/73) pago dia 22/03/2013. Oficial ou Suboficial. *[Assinatura]*

R.04/155.623 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- prenotação 333.893.
DATA: 19 de outubro de 2016.

Nos termos requerimento passado em de 19 de setembro de 2016, instruído do documento de arrecadação do I.T.I.V, e considerando o decurso do prazo legal sem purgação de mora pelos devedores **SERGIO LUIS FLORENCIO LEMOS E PATRICIA MARIA LIMA LEMOS**, anteriormente qualificados, devidamente intimados ppor EDITAL em 16 ,17 e 18 de agosto de 2016, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997 e conforme documentos acostados que foram arquivados, fica registrada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária, ou seja, **BANCO SANTANDER BRASIL S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.40.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP. DAJE 9999/016/703674 R\$3.746,21. A OFICIAL.**

Av.05/155.623 - LEILÃO NEGATIVO - prenotação 335.986

DATA: 27 de dezembro de 2016.

Atendendo a requerimento de 01 de dezembro de 2016, passado em Salvador, procedo esta averbação para fazer constar a não arrematação do bem nos Leilões Públicos realizados nos dias 10 e 18 de novembro de 2016, ficando consolidada a propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** anteriormente qualificado, por força do previsto no § 6º do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

Oficial/Suboficial

DAJE 1568/002/038640 R\$49,76

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCY DE SANTANA MENEZES
Oficial
DIMITRI CÉSAR MOURIRA BRANDÃO
Oficial Substituto

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS do 2º OFICIO COMARCA DA CAPITAL- SALVADOR-BAHIA

CERTIDÃO: CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis do Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015/73 LRP, que a presente cópia-reprográfrica autentica desta matrícula arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrição, o qual se acha livre de Hipoteca, penhora, arresto, sequestro bem como livre de ações reais ou pessoais reipersecutórias, e quaisquer outros ônus. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de janeiro de 2017

OFICIAL SUBOFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB146473-1
0MFHUM1124
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade